



Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/2021.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada como Rua "**MARIA DE LOURDES DE SOUZA BRAGA**" a Rua Projetada Três. sequencial 700, que inicia-se na Rua das Mangueiras e termina sem saída, no bairro São Francisco de Assis.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 20 de julho de 2021.

**Paulo Sérgio de Almeida**

Vereador - PSB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





## JUSTIFICATIVA

A Sra. Lourdes Maria de Souza Braga foi moradora do bairro São Francisco de Assis por mais de quarenta anos, aonde constituiu sua família. Criou a família com recursos financeiros provenientes da venda de cosméticos e roupas, além da realização de faxinas em casas de família.

Infelizmente, veio a falecer aos 69 anos, no dia 17 de abril de 2017.

Tendo em vista sua história batalhadora e honesta, devemos prestar essa pequena homenagem a ela e sua família, colocando seu nome em uma rua no bairro em que morava.

Submeto à consideração dos nobres pares a presente proposição, solicitando, respeitosamente, que a endosse por unanimidade.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de julho de 2021.

**Paulo Sérgio de Almeida**  
Vereador - PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

